

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

PREF. MUN. DE
MARAVILHA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2019 - DL**

CNPJ: 82.821.190/0001-72
Avenida Euclides da Cunha
C.E.P.: 89874-000 - Maravilha - SC

09

Processo Nr.: 1/2019
Data: 02/01/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: JAIME JOSE D'AGOSTINI

Código: 15702

Endereço:

Cidade: Maravilha - SC

CPF: 469.381.689-20

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Locação de imóvel localizado na Avenida Araucária, 736, sala 01, com área de 270,16 m², para abrigar as atividades da Casa da Cidadania, para o ano de 2019.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	SV	LOCAÇÃO DE IMÓVEL (40378)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 14 da Lei 11947/2008 dispensável a licitação.

CAPUT -

JUSTIFICATIVA

CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO.

O presente credenciamento tem por desígnio a formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil - OSC, para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública na realização de projetos que envolvam a área de esporte e cultura do Município de Maravilha, no exercício de 2019, com as quais, apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

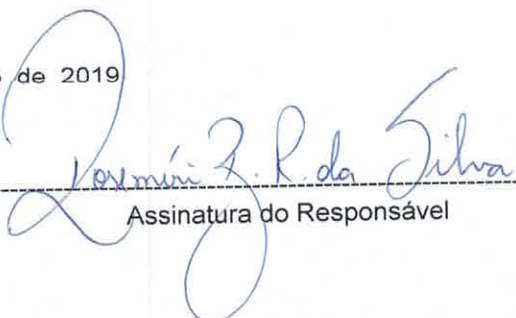
Trata-se de uma sociedade civil sem fins lucrativos, com notória experiência nos serviços desenvolvidos, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município de Maravilha, pela contratação através de inexigibilidade de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do repasse será de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, de acordo com plano de trabalho apresentado, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Maravilha, 2 de Janeiro de 2019


Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

PREF. MUN. DE
MARAVILHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2019 - DL

CNPJ: 82.821.190/0001-72
Avenida Euclides da Cunha
C.E.P.: 89874-000 - Maravilha - SC

08

Processo Nr.: 1/2019
Data: 02/01/2019

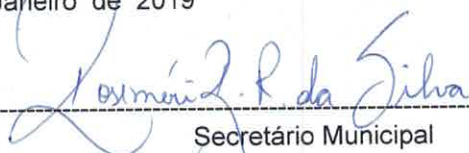
Folha: 2/2

02/01/2019

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Maravilha, 2 de Janeiro de 2019



Secretário Municipal
Secretário Municipal

Valor da Despesa:

55.052,76 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)

Pagamento.....:

CRONOGRAMA FINANCEIRO